

RESOLUÇÃO Nº 117/CSMPM, de 25 de fevereiro de 2021.

(Revogada pela Resolução nº 139/CSMPM, de 10 de abril de 2024)

Altera a Resolução nº 106/CSMPM, que regulamenta a distribuição dos feitos judiciais aos oficios das Procuradorias de Justiça Militar.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 131 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do § 2º do art. 1º e acrescentar o § 7º ao mesmo dispositivo da Resolução nº 106/CMPM, de 26 de junho de 2019, alterada pela Resolução nº 116/CSMPM, de 24 de novembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

§ 2º Uma vez distribuído o feito a ofício vago ou cujo titular esteja afastado, o substituto à época da primeira distribuição que ocorrer no sistema ficará a ele vinculado para futuras manifestações, retornando o feito ao titular quando cessada a vacância ou o afastamento.

(...)

§ 7º Ocorrendo o afastamento do substituto de que trata o § 2º deste artigo, o feito será atribuído ao membro designado para supri-lo, com o retorno da titularidade provisória ao término da ausência."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dr. Antônio Pereira Duarte Procurador-Geral de Justiça Militar Presidente

Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Dr.Roberto Coutinho Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Dr. Edmar Jorge de Almeida Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro

Dra. Herminia Celia Raymundo Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira Dr. Giovanni Rattacaso Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Dr. Clauro Roberto de Bortolli Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro

Dr. Cezar Luís Rangel Coutinho Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Dr. Samuel Pereira Corregedor-Geral do MPM Conselheiro